



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária, conforme art. 1º da Lei nº1.361/2017 e deferimento em protocolo Eletrônico nº332/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração